



TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

FEIRA DO LIVRO PORTO 2018

Artigo 1.º **Âmbito**

1. A Feira do Livro do Porto integra um espaço de venda de publicações cuja organização compete à Porto Lazer E.M., e um festival literário da responsabilidade do Município do Porto através do Pelouro da Cultura.

2. O presente documento define as normas de funcionamento do espaço de venda referido no número anterior da responsabilidade da Porto Lazer E.M., doravante designada por entidade organizadora.

Artigo 2.º **Objetivos**

1. São objetivos da Feira do Livro do Porto 2018:

- a) Difundir o livro e a leitura;
- b) Fomentar hábitos culturais;
- c) Estabelecer contactos entre o público e os autores;
- d) Promover uma grande festa do livro e da leitura que terá no livro o seu protagonista.

Artigo 3.º **Local, calendário e horário**

1. A Feira do Livro do Porto 2018 decorre nos Jardins do Palácio de Cristal (com espaço condicionado à requalificação em curso do pavilhão Rosa Mota), entre os dias 7 e 23 de setembro no horário que se passa a indicar:

- a) Abertura de segunda a sexta-feira às 12h00, sábados e domingos às 11 horas;
- b) Encerramento, de domingo a quinta-feira às 21h30 horas e às sextas-feiras e sábados às 23 horas.

2. Por motivos de interesse público, a entidade organizadora reserva-se o direito de alterar o calendário ou o horário de funcionamento da Feira.

Artigo 4.º **Competências da entidade organizadora**

1. São competências da entidade organizadora da Feira do Livro do Porto 2018:

- a) Assegurar a logística necessária à realização da Feira do Livro no que respeita aos espaços de venda de publicações;
- b) Assegurar a montagem e desmontagem dos pavilhões;
- c) Assegurar a manutenção, fiscalização e vigilância da Feira do Livro, desde que se inicia a sua montagem, os períodos que se encontra encerrada ao público e durante a sua desmontagem;
- d) Definir o pavilhão normalizado e projeto de implantação que contemple os espaços comuns, equipamentos e áreas especializadas;



- e) Apreciar os pedidos de inscrição na Feira nos termos deste documento e atribuir a localização aos participantes aceites;
- f) Assegurar o cumprimento das disposições dos presentes Termos e Condições e resolver os casos omissos;
- g) Fazer cumprir os presentes Termos e Condições.

Artigo 5.º **Responsabilidades da entidade organizadora**

- 1. A entidade organizadora subscreve um seguro de responsabilidade civil para o evento de forma a garantir quaisquer ocorrências que lhe sejam imputáveis.
- 2. A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade, por danos, perdas, desaparecimento ou roubo de qualquer tipo de equipamento, artigo ou material exposto ou presente, durante o período de montagem, realização e desmontagem da Feira.
- 3. A entidade organizadora não se responsabiliza por danos ou lucros cessantes, resultantes de quaisquer cancelamentos, encurtamentos de prazo ou outras deficiências de organização.

Artigo 6.º **Participantes**

- 1. Podem inscrever-se na Feira:
 - a) Editores, distribuidores, livreiros e alfarrabistas;
 - b) Entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, consideradas de especial interesse que promovam a edição de livros.
- 2. Os editores podem identificar um ou mais participantes como seus representantes oficiais.
- 3. No catálogo da Feira, os participantes figuram segundo a identificação que consta no pavilhão, podendo também solicitar expressamente na ficha de inscrição a inclusão das respetivas chancelas ou selos editoriais.

Artigo 7º **Modalidades de participação**

- 1. Os participantes podem ocupar um pavilhão fornecido pela entidade organizadora.
- 2. O pavilhão fornecido pela entidade organizadora tem aproximadamente 9m², abertura frontal, estrado e quadro disjuntor com tomada e focos de luz, estantes na retaguarda e um balcão incorporado;
- 3. Um pavilhão pode ser partilhado, no máximo, por duas entidades.

Artigo 8º **Inscrições**

- 1. As inscrições na Feira do Livro do Porto 2018 decorrem de 15 junho a 6 de julho são divulgadas em www.porto.pt e www.cm-porto.pt.



2. O pedido de inscrição é apresentado em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado, sob pena de exclusão, que se encontra em anexo a este documento e disponível em www.cm-porto.pt.

3. As inscrições podem ser entregues:

a) via email: feiradolivro@cm-porto.pt;

b) por correio, para a Biblioteca Municipal Almeida Garrett, Rua de Entre quintas, 328, 4015-239 Porto;

c) presencialmente, na Biblioteca Municipal Almeida Garrett, Rua D. Manuel II (aos jardins do Palácio de Cristal).

4. A entidade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não a inscrição, tendo em conta o seu enquadramento nos objetivos da Feira do Livro do Porto 2018.

5. A aceitação da inscrição é confirmada até 13 de julho.

6. Com o pedido de inscrição, o participante assume expressamente o compromisso de observar e respeitar todas as disposições dos presentes Termos e Condições.

7. O cancelamento da inscrição não dispensa o participante do dever de liquidar os valores já vencidos nos pressupostos dos presentes Termos e Condições, nem confere o direito à devolução de quaisquer pagamentos já efetuados, e confere o direito à entidade organizadora de utilizar o cheque caução entregue nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º.

Artigo 9º **Preços**

1. O preço para a utilização do pavilhão, incluindo os consumos de eletricidade, é de 500€ (quinhentos euros) + IVA.

2. No caso de ocupação de mais do que um pavilhão, o custo de utilização é:

a) 2 pavilhões – aprx. 18 m² – 1.000€ (mil euros) + IVA;

b) 3 pavilhões – aprx. 27 m² – 1.500€ (mil e quinhentos euros) + IVA;

c) 4 pavilhões – aprx. 36 m² – 2.000€ (dois mil euros) + IVA.

Artigo 10º **Condições de pagamento**

1. O pagamento dos preços referidos no artigo anterior é efetuado nos seguintes termos:

a) 100% no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de receção da confirmação da inscrição; ou

b) 50% no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de receção da confirmação da inscrição e 50% até 14 de setembro; no momento da realização do pagamento dos primeiros 50% deverá ser entregue um cheque-caução que garanta o pagamento dos restantes 50%.

2. O pagamento pode ser efetuado:

a) Por depósito ou transferência bancária para o **NIB 0046 0109 00600185337 03**, pertencente à Porto Lazer, cujo comprovativo deve ser enviado para os emails feiradolivro@portolazer.pt e feiradolivro@cm-porto.pt



- b) Através de cheque emitido à ordem de Porto Lazer E.M. enviado por correio para a morada Rua Bartolomeu Velho, 648, 4150-124 Porto ou entregue presencialmente nas mesmas instalações.
- c) O não pagamento do preço no prazo estabelecido implica o cancelamento da inscrição, sem prejuízo do referido no número 6 do artigo 8.º.
- d) O incumprimento das condições de pagamento comprometerá a participação em futuras edições da Feira do Livro do Porto.

Artigo 11.º **Atribuição dos pavilhões**

- 1. A participação e o número de pavilhões a atribuir a cada interessado estão sujeitos à capacidade do recinto em que se realiza a Feira.
- 2. A entidade organizadora definirá um projeto de implantação dos pavilhões onde vão ser estabelecidos os equipamentos (restauração, wc, etc.) e áreas especializadas (alfarrabistas, participantes institucionais, etc.).
- 3. A distribuição dos pavilhões é da responsabilidade da entidade organizadora.

Artigo 12.º **Responsabilidades dos participantes**

- 1. São responsabilidades dos participantes:
 - a) Cumprir rigorosamente e contribuir para o cumprimento das disposições dos presentes Termos e Condições;
 - b) Respeitar o horário de funcionamento da Feira, salvo determinação especial da entidade organizadora;
 - c) Contribuir para o bom ambiente e respeito entre todos os participantes;
 - d) Iniciar os trabalhos de exposição e arrumação apenas duas horas antes, no máximo, da hora fixada para a abertura, salvo no dia da inauguração;
 - e) Solicitar autorização à entidade organizadora para qualquer instalação exterior;
 - f) Não modificar a apresentação externa dos pavilhões, sem autorização da entidade organizadora;
 - g) Não colocar publicidade/comunicação nos pavilhões, fora dos painéis consentidos pela entidade organizadora;
 - h) Não usar colas, adesivos fortes, pregos, ou quaisquer outros métodos de fixação que possam de alguma forma infligir danos aos painéis dos pavilhões, sob pena da sua substituição ou reparação;
 - i) Utilizar o pavilhão de forma diligente, exclusivamente para os fins definidos dos presentes Termos e Condições e em cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis;
 - j) Informar imediatamente a entidade organizadora de alguma situação que implique ou possa implicar uma deterioração ou mau funcionamento do espaço;
 - k) Responsabilizar-se pela entrega do(s) pavilhão(ões) no mesmo estado em que foi(ram) recebido(s);
 - l) Manter o seu pavilhão cuidadosamente limpo e arrumado, bem como as áreas circundantes, e o seu pessoal devidamente identificado;



- m) Não usar meios sonoros para promoção de produtos ou serviços;
- n) Proceder à remoção do material afeto à exposição nas vinte e quatro horas após o encerramento do certame;
- o) Não expor, distribuir ou fazer distribuir, no decurso e no recinto do evento, qualquer material promocional a empresas, marcas ou entidades, à exceção das relativas ao próprio participante e em conformidade com os objetivos do evento;
- p) Efetuar, antes do início da utilização, um seguro de recheio para o(s) pavilhão(ões) inscrito(s);
- q) Os participantes responsabilizam-se pelo cumprimento de toda a legislação em vigor relativamente aos artigos que comercializam, nomeadamente, a Lei do Preço Fixo do Livro (Decreto-Lei nº 176/96 de 21 de setembro alterado pelo Decreto-Lei nº 216/2000, de 2 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 196/2015, de 16 de setembro) e o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos;
- r) Os participantes responsabilizam-se por todo e qualquer estrago ou desaparecimento de quaisquer bens ou produtos que se encontram à sua guarda.

Artigo 13.º Comercialização

1. Com exceção do disposto no número seguinte, os livros novos – publicados há menos de 18 (dezoito) meses – são vendidos com um desconto de 20% (vinte por cento), considerando o preço de capa fixado pelo editor no seu catálogo mais recente.
2. Os artigos comercializados a partir de junho de 2018 só podem ser vendidos com um desconto máximo de 10% (dez por cento), considerando o preço de capa fixado pelo editor no seu catálogo mais recente.
3. Os livros não abrangidos pela Lei do Preço Fixo têm preço livre.

Artigo 14.º Livro do dia

1. Por «livro do dia» entende-se uma obra (que poderá ser em mais que um volume) que o participante pretende promover ou difundir especialmente.
2. O «livro do dia» deve ser vendido com um desconto mínimo de 40% (quarenta por cento) sobre o preço de capa, ou um desconto máximo de 20% (vinte por cento) se estiver sujeito às determinações da Lei do Preço Fixo.
3. As propostas de «livro do dia» devem ser comunicadas à entidade organizadora até 27 de agosto, atendendo a que o não cumprimento do prazo poderá comprometer a respetiva divulgação.

Artigo 15.º Espaço

1. Toda a comercialização e exposição de livros estão confinadas aos pavilhões.
2. A utilização de mesas, estantes, expositores, ou qualquer outro tipo de suporte, para a exposição ou comercialização de livros fora dos pavilhões, depende de prévia aprovação da entidade organizadora.

Artigo 16.º

Sessões de autógrafos e outras iniciativas

1. As sessões de autógrafos ou quaisquer outras iniciativas devem ser comunicadas à entidade organizadora até 27 de agosto e poderão realizar-se:

- a) Na área dos pavilhões;
- b) No espaço interior da Galeria Municipal do Porto (até duas sessões por participante);
- c) O não cumprimento do prazo disposto no nº 1 do presente Artigo poderá comprometer a respetiva divulgação.

2. As iniciativas que os participantes pretendam levar a efeito não podem prejudicar ou colidir com o programa geral da Feira do Livro do Porto.

Artigo 17.º

Fiscalização

1. Compete à entidade organizadora zelar pelo cumprimento dos pressupostos presentes nos Termos e Condições de Participação na Feira do Livro do Porto 2018.

2. Compete às entidades do setor exercer atividade de fiscalização e monitorização na área da Lei do Preço Fixo e do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, bem como de outros diplomas legais aplicáveis.

Artigo 18.º

Incumprimentos

3. A falta de cumprimento das disposições dos presentes Termos e Condições, bem como das decisões da entidade organizadora, dá lugar, em conformidade com a gravidade da infração, à aplicação de qualquer das seguintes penalizações:

- a) Advertência registada;
- b) Multas pecuniárias até ao limite, por infração, do preço pago pelo participante;
- c) Encerramento do pavilhão pelo período de um a cinco dias;
- d) Encerramento do pavilhão até final da Feira do Livro;
- e) Não participação em futuras edições da Feira do Livro.

4. A aplicação das penalizações referidas no número anterior não prejudica o dever de pagamento pelo participante de todos os danos por si provocados.

Artigo 19.º

Casos omissos

Quaisquer dúvidas suscitadas, lacunas e omissões quanto à aplicação dos presentes Termos e Condições serão resolvidas pela entidade organizadora.